ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Lúcio Silva Alfenas

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Lúcio Silva Alfenas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Senador Firmino, Minas Gerais, nascido em 10 de dezembro de 1985, Advogado, residente no Tocantins desde o ano de 2007 (Araguaína até 2013 e Palmas até os dias atuais) graduado em Direito pela Faculdade Católica Dom Orione de Araguaína / TO, pós-graduação em Direito Previdenciário e Docência Universitária, capacitado em Assessoria Jurídica.

Foi ingressante ao Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas em convênio com a FESP/Palmas (vínculo interrompido). Também possui atuação como Professor Universitário, Advogado e Assessor Jurídico na empresa Bittencourt Advogados Associados em Araguaína / TO.

Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito do Consumidor, Direito Previdenciário, Família e Sucessões e Direito Fundiário. No serviço público, atuou na Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica, foi membro da Comissão Especial de Credenciamento (COMEC), Presidente do Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde, na Prefeitura Municipal de Palmas.

Atuou como membro da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas / TO, é membro da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Porto Nacional / TO bem como é Membro do Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Representante Estratégico da Região Norte do Brasil na Secretaria do Patrimônio da União (MPOG) nos anos de 2017 e 2018. Condecorado por Instituições

(Marinha, Exército e Polícia Federal, em reconhecimentos aos relevantes trabalhos prestados), bem como reconhecido através do título Honorífico de Cidadão Gurupiense, na cidade de Gurupi - TO.

Desde agosto de 2016, atua como Superintendente do Patrimônio da União no estado do Tocantins da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

O Currículo profissional do Sr. Lúcio Silva Alfenas mostra sua seriedade e competência, corroboram para a concessão desta homenagem, em reconhecimento por todo o trabalho realizado em prol do povo tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL